



Agrupamento de Escolas

**N.º 1 de Abrantes**

Ousada, desafiante e humanista – a escola que queremos ser!

2021/2022

# Plano de Implementação do Projeto Educativo



**Tema: “Na nossa Escola, o futuro acontece todos os dias”**

# Índice

Introdução	2
1 - Tema Aglutinador	3
2 - Horário Diário	4
3 - Ocupação dos Tempos Escolares	5
3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família	5
3.2 - Plano das AEC	5
3.3 - Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos nos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	5
4 - Plano de Estudos	6
5 - Articulação Curricular	11
6 - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	12
6.1 - Medidas Universais	12
6.2 - Medidas Seletivas	12
6.3 - Medidas Adicionais	12
7 - Apoio Tutorial Específico	14
7.1 - Definição	14
7.2 - Perfil do Tutor	14
7.3 - Funções/Competências	14
7.4 - Competências a Desenvolver	15
7.5 - Aspetos a Considerar	15
8 - Metodologias de Ensino/Critérios de Avaliação/Aprendizagem	16
9 - Quadro EQAVET	20
10 - Plano de Ação Estratégica	21
10.1 - Medida 1 - De Pequeninino se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”	21
10.2 - Medida 3 - Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a Ser a Viver em Conjunto	22
10.3 - Medida 4 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender - com os pés assentes na sala de aula	23

## Introdução

Uma leitura do Projeto Educativo permite concluir que o documento consigna opções prioritárias que contêm objetivos, metas e ações estratégicas, que, de uma forma genérica, orientam o Agrupamento e os seus profissionais. Partindo do princípio de que a gestão do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes é um desafio essencialmente coletivo e que, por isso, partilhado, uma vez que todos sentimos a necessidade de fazer mais e melhor pela educação do concelho que servimos, queremos que o Plano de Implementação do Projeto Educativo seja um instrumento agregador e promotor de inovação e de mudança.

Por outro lado, o relatório da avaliação externa, o plano de melhoria e o plano de ação estratégica dão-nos pistas sobre o que devemos melhorar e o caminho a seguir. De forma a dar corpo a essas orientações genéricas do Projeto Educativo e revestir de mais sentido os Planos de Melhoria e dar continuidade ao trabalho já desenvolvido através do Plano de Ação Estratégica de Promoção do Sucesso Escolar, tendo em conta os novos Decreto Lei n.º 54/2018 e 55/2018, é necessário, pois, criar este novo Plano de Implementação do Projeto Educativo. Assim, pretende-se que este Plano, que clarifica algumas das ações estratégicas, tenha a sua aplicação a partir do ano letivo 2021/2022.

Todas as dificuldades que possam ser detetadas num Agrupamento Escolar estão, de algum modo, relacionadas com outro problema maior - o insucesso escolar. Todos os esforços não são demais na luta pelo sucesso escolar e pela qualidade desse sucesso, em prol da formação global dos alunos. **Pretende-se que o aluno fique detentor de um saber, de um saber-ser e de um saber-fazer.** O Agrupamento, como escola pública que é, insere-se num todo nacional, dependendo da administração central, seguindo necessariamente regras determinadas pela legislação em vigor. Paralelamente, o Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes encontrando-se também num contexto local e regional, anseia marcar a diferença de forma positiva.

Entende-se, assim, que a especificidade de cada Agrupamento de Escolas, inserido num determinado contexto humano, económico e social, com um conjunto específico de recursos humanos e materiais e uma mão cheia de projetos, sonhos e ambições, deve conduzir a um documento próprio, que reflita e permita uma gestão autónoma dos seus problemas e defina os caminhos que quer percorrer.

Sabendo-se que a resistência à mudança é inata ao ser humano, ela não deve, no entanto, assumir-se como barreira intransponível, sob pena de relegar o(s) interveniente(s) para um beco esconso, à margem da corrente. Há de facto novas perspetivas na educação/ensino, numa tentativa de adequação à sempre mutante realidade social: a vertigem da velocidade e o domínio crescente das novas tecnologias de informação e comunicação; a escola inclusiva/integradora; a premência do sucesso educativo; o combate ao abandono escolar; o rigor; a exigência; a educação transversal para os valores de cidadania. Aprender e ensinar são processos cada vez mais dinâmicos, pouco compagináveis com um passado ainda recente, e em que as palavras de ordem parecem ser agora a da QUALIFICAÇÃO, numa aposta de ultrapassagem das crónicas limitações do país, e a da CIDADANIA, no sentido de se desenvolver uma responsabilidade social e moral e uma participação mais ativa na comunidade.

Tendo em conta o contexto atual, alia-se à nova perspetiva de ensino a necessidade de melhorar a gestão de recursos humanos. Deste modo, o presente documento estabelece um conjunto de princípios e regras que visam otimizar recursos, para uma cada vez melhor qualidade de ensino. Pretende-se, assim, que este documento seja mais abrangente do que um simples projeto curricular de escola e que, em conjunto com os planos anuais de atividades, com o Plano de Melhoria e com a continuação do trabalho desenvolvido no Plano de Ação Estratégica, operacionalize o Projeto Educativo.

## 1 - Tema Aglutinador

A área de intervenção prioritária do Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes é “a valorização das artes, das ciências e da tecnologia, numa visão integrada da formação integral dos alunos.”

Tendo em conta a área de intervenção prioritária e tendo em conta, também, a implementação do novo Plano de Transição Digital do Agrupamento, o tema aglutinador, para o ano letivo 2021/2022, denomina-se **“Na nossa Escola, o futuro acontece todos os dias”**.

Frequentemente, os alunos não são suficientemente estimulados a pensar, a refletir, a conceber projetos. As aprendizagens realizadas no domínio sócioafetivo, que digam respeito aos sentimentos, atitudes, comportamentos, relações interpessoais e resiliência, são determinantes para a capacidade de enfrentar novos desafios e para consolidar os outros níveis do saber. O debate sobre os temas da sustentabilidade, do dever de agir e do dever de deixarmos o nosso legado às próximas gerações, é fundamental. É, pois, importante, que, no Agrupamento de Escolas N.º 1 de Abrantes, se fomente o debate de ideias, como forma, não só, de esclarecer, mas também como estímulo à criatividade e que coloque a valorização das artes, das ciências e da tecnologia ao serviço de uma causa comum, a proteção da Terra, da Natureza, do Homem... enfim, da vida.

Os próximos Planos Anuais de Atividades devem conter dinâmicas, atividades, concursos, clubes, projetos de natureza diversa e visitas de estudo, nas diferentes escolas, em que este tema aglutinador seja um referencial e cujos objetivos específicos se suportem em objetivos das ações prioritárias do Projeto Educativo, sempre com o propósito de ir ao encontro da área de intervenção prioritária do Agrupamento. As escolas, quer JI e do 1.º ciclo do ensino básico, quer as da EDMA e da ESSA, devem promover, para além de atividades artísticas, científicas e culturais, iniciativas e competições relacionadas com a Língua Portuguesa, com a Matemática, as Ciências e as Artes.

## 2 - Horário Diário

No 1.º ciclo do ensino básico, a carga horária das disciplinas contabiliza-se pelo total semanal de tempos letivos de 60 minutos.

A mancha horária diária organiza-se do modo seguinte:

Manhã	Tarde
09:00 - 11:00	14:00 - 15:30
11:00 - 11:30 (intervalo)	
11:30 - 12:30	AEC 16:00 - 17:00

Organização dos tempos letivos em 50 minutos nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e no ensino secundário.

Manhã	Tarde
08:30 - 09:20	13:20 - 14:10 *
09:30 - 10:20	14:20 - 15:10
10:35 - 11:25	15:20 - 16:10
11:30 - 12:20	16:15 - 17:05
12:25 - 13:15 *	

\* Nenhuma turma terá o último tempo da manhã e o primeiro da tarde consecutivos.

### **3 - Ocupação dos Tempos Escolares**

#### **3.1 - Atividades de Animação e Apoio à Família**

As atividades de animação e apoio à família são uma oferta em todos os jardins de infância do Agrupamento.

#### **3.2 - Plano das AEC**

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionarão uma hora por dia, nos cinco dias da semana, das 16:00 às 17:00. A oferta de AEC é igual para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos e tem a designação seguinte: **A brincar aprende-se e faz-se acontecer.**

#### **3.3 - Ocupação Plena dos Tempos Escolares dos Alunos nos 2.º e 3.º Ciclos e Secundário**

A ocupação dos tempos escolares dos alunos contemplará, prioritariamente, as atividades em sala de aula, através do sistema de permutas ou entrega de plano de aula ou em salas de estudo e, eventualmente, na participação em tarefas ligadas aos diversos clubes e projetos que constam do Plano Anual de Atividades.

## 4 - Plano de Estudos

Os planos de estudos apresentados neste documento estão de acordo com o Plano de Inovação Pedagógica. O que se pretende é que a gestão do currículo seja flexível e dinâmica ao longo do ano e que se possa juntar alunos de diferentes turmas e, até, de diferentes anos, em função das suas necessidades de aprendizagem. Estas dinâmicas podem variar semanalmente ou em períodos mais longos dependendo da necessidade do projeto em causa, dos ateliers ou temas a desenvolver, ou das aprendizagens e competências a desenvolver. Esta gestão terá em conta o equilíbrio dos tempos anuais ou de ciclo de cada disciplina, e terá sempre presente as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

1.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 60 min.							
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)							
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português					4	4	4	4
Matemática	9	10	11	11	4	4	4	4
Estudo do Meio	a)	a)	a)	a)	2	1	1	1
Educação Artística					1	1	1	1
Inglês							1	1
Educação Física					2	2	2	2
Apoio ao Estudo					1,5	1,5	0,5	0,5
Oferta Complementar (Cidadania Ativa)/Trabalho de Projeto					1,5	1,5	0,5	0,5
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal							
TIC	Área de integração curricular transversal							
Educação Moral e Religiosa					1 b)	1 b)	1 b)	1 b)

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

1.º Ciclo do Ensino Básico	Distribuição da carga horária semanal inicial total pelo professor/disciplina (em horas)			
	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	7	7	7	7
Matemática	7	7	7	7
Estudo do Meio	3	3	3	3
Educação Artística	3	3	3	3
Inglês			1	1
Educação Física	2	2	2	2
Apoio ao Estudo	1,5	1,5	0,5	0,5
Oferta Complementar (Cidadania Ativa)/Trabalho de Projeto	1,5	1,5	0,5	0,5
Educação Moral e Religiosa	1	1	1	1

2.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 50 min.					
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)					
	5.º ano	6.º ano	5.º ano	6.º ano		
Português	12 a)	12 a)	3	2		
Inglês			1	2		
História e Geografia de Portugal			1	1		
Cidadania e Desenvolvimento			0,5 e)	0,5 e)		
Matemática			2	2		
Ciências Naturais			1	1		
Educação Visual			1	1		
Educação Tecnológica			1	1		
Educação Musical			1	1		
Tec. de Informação e Comunicação			0,5 e)	0,5 e)		
Educação Física					3	3
Educação Moral e Religiosa					1 b)	1 b)
Apoio ao Estudo	2 c)	2 c)				
Complemento à Educação Artística	Dança	Dança				
	2 d)	2 d)				

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Componente de apoio ao estudo para alunos com dificuldades na aprendizagem.
- d) Complemento de educação artística de frequência facultativa.
- e) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização semestral.

2.º Ciclo do Ensino Básico	Distribuição da carga horária semanal inicial total pelo professor/disciplina (tempos de 50 min.)	
	5.º ano	6.º ano
Português	5	5
Inglês	2	3
História e Geografia de Portugal	3	2
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Matemática	5	5
Ciências Naturais	2	2
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tec. de Informação e Comunicação	0,5	0,5
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa	1	1



3.º Ciclo do Ensino Básico	Unidade adotada - 50 min.								
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autónomo)								
	7.º ano	8.º ano	9.º ano	7.º ano	8.º ano	9.º ano			
Português	10 a)	10 a)	11 a)	3	3	2			
Inglês				1	2	2			
Francês/Espanhol				2	1	1			
História				2	1	1			
Geografia				1	1	1			
Cidadania e Desenvolvimento				0,5 c)	0,5 c)	0,5 c)			
Matemática				2	2	2			
Ciências Naturais				1	2	2			
Físico-Química				2	2	2			
Educação Visual				1	1	1			
Tec. de Informação e Comunicação				0,5 c)	0,5 c)	0,5 c)			
Educação Física							3	3	3
Complemento à Educação Artística				Teatro	Música	Pintura			
				1	1	1			
Educação Moral e Religiosa				1 b)	1 b)	1 b)			

- a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.
- b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- c) Os meios tempos convertem-se num tempo em organização semestral.

3.º Ciclo do Ensino Básico	Distribuição da carga horária semanal inicial total pelo professor/disciplina (tempos de 50 min.)		
	7.º ano	8.º ano	9.º ano
Português	4	4	4
Inglês	2	3	3
Francês/Espanhol	3	2	2
História	3	2	2
Geografia	2	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5	0,5
Matemática	4	4	4
Ciências Naturais	2	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	2
Tec. de Informação e Comunicação	0,5	0,5	0,5
Educação Física	3	3	3
Complemento à Educação Artística	Teatro	Música	Pintura
	1	1	1
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

CCH CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	Unidade adotada - 50 min.						
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autônomo)						
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Português	10 a)	11 a)	7 a)	3	3	3	
Língua Estrangeira I, II ou III				2	2		
Filosofia				3	2		
Educação Física				3	3	3	
Trienal				3	3	3	
Bienal 1				4	4		
Bienal 2				4	4		
Anual 1							2
Anual 2							2
Educação Moral e Religiosa							1 b)
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal						

a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipas educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz curricular base, 20 min. nos 10º e 11º anos e 35 min. no 12.º ano, sendo este tempo sobranete atribuído ao diretor de turma, para que em sala de aula, com os alunos, acompanhe as atividades de Cidadania e Desenvolvimento.

CCH CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS	Distribuição da carga horária semanal inicial total pelo professor/disciplina (tempos de 50 min.)		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	
Filosofia	4	3	
Educação Física	3	3	3
Trienal	5	6	6
Bienal 1	6,5	6,5	
Bienal 2	6,5	6,5	
Anual 1			3
Anual 2			3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

CCH CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS CCH LÍNGUAS E HUMANIDADES CCH ARTES VISUAIS	Unidade adotada - 50 min.						
	Gestão Flexível (Atelier/oficina e trabalho autônomo)						
	10.º ano	11.º ano	12.º ano	10.º ano	11.º ano	12.º ano	
Português	10 a)	11 a)	7 a)	3	3	3	
Língua Estrangeira I, II ou III				2	2		
Filosofia				3	2		
Educação Física				3	3	3	
Trienal				3	3	3	
Bienal 1				3	3		
Bienal 2				3	3		
Anual 1							2
Anual 2							2
Educação Moral e Religiosa							1 b)
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina transversal						

a) A Gestão Flexível é operacionalizada pelas equipes educativas, afetando tempos semanais a disciplinas ou conjunto de disciplinas, em função da necessidade de cada momento pedagógico, distribuindo e juntando alunos de diferentes turmas e/ou anos, de acordo com o PI, no respeito pelas alíneas b) e d) do n.º 4, do art.º 4.º, da Portaria n.º 181/2019, de 11 de junho.

b) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Nota: Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz curricular base, 30 min. nos 10º e 11º anos e 35 min. no 12.º ano, sendo este tempo sobranete atribuído ao diretor de turma, para que em sala de aula, com os alunos, acompanhe as atividades de Cidadania e Desenvolvimento.

CCH CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS CCH LÍNGUAS E HUMANIDADES CCH ARTES VISUAIS	Distribuição da carga horária semanal inicial total pelo professor/disciplina (tempos de 50 min.)		
	10.º ano	11.º ano	12.º ano
Português	4	4	5
Língua Estrangeira I, II ou III	3	3	
Filosofia	4	3	
Educação Física	3	3	3
Trienal	5	6	6
Bienal 1	5,5	5,5	
Bienal 2	5,5	5,5	
Anual 1			3
Anual 2			3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

## 5 - Articulação Curricular

A articulação curricular, bem como as medidas de gestão e articulação curricular estão definidas no Plano de Inovação Pedagógica, sustentada em dois modelos, um para escolas do 1.º ciclo e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º anos, e outro para as Restantes Escolas do Agrupamento e Restantes Anos da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida.

A articulação curricular, nas escolas básica do 1.º ciclo e Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, nos 5.º e 6.º anos, é determinada pelas equipas educativas de ciclo, numa perspetiva de corresponsabilidade pelas aprendizagens do grupo de alunos do mesmo ciclo de ensino e da mesma escola. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal e vertical do currículo, dentro do mesmo ciclo de ensino, é da responsabilidade da equipa educativa de ciclo e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e grupo de alunos em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos, competências e atitudes. A articulação curricular e o trabalho a desenvolver são projetados num único Projeto Curricular de Ciclo, sofrendo as alterações necessárias ao longo do(s) ano(s), e têm em conta a salvaguarda do processo individual de aprendizagem, de autonomia e de integração, de cada aluno.

Na Escola Básica e Secundária Dr. Solano de Abreu e restantes anos da Escola Básica e Secundária D. Miguel de Almeida, a articulação curricular pensada pelas equipas educativas de ano, numa perspetiva de corresponsabilidade pelas aprendizagens do grupo de alunos do mesmo ano de escolaridade e da mesma escola, é determinada pelos respetivos conselhos de turma. No pressuposto de que a articulação vertical e horizontal do currículo é fundamental para uma aprendizagem significativa e para a melhoria dos resultados escolares, esta deve resultar de uma cultura de escola assente na confiança nos processos, nas opções e nos agentes educativos, mas também numa maior intencionalidade do processo educativo.

A articulação horizontal do currículo é da responsabilidade dos conselhos de turma e tem como objetivo principal aferir conteúdos, objetivos, procedimentos, atividades e estratégias adequadas ao nível de ensino e ao grupo/turma em particular, numa lógica de harmonização e interação da aquisição de conhecimentos num mesmo patamar de desenvolvimento.

A articulação horizontal do currículo é realizada nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário, tem como responsável o diretor de turma e é desenhada no Plano Curricular de Ciclo/Turma. No 1.º ciclo a articulação horizontal é da responsabilidade do professor titular de turma, com o apoio das equipas educativas.

## **6 - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno e a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória. Estas medidas são desenvolvidas tendo em conta os recursos e os serviços de apoio ao funcionamento da escola, os quais devem ser convocados pelos profissionais da escola, numa lógica de trabalho colaborativo e de corresponsabilização com os docentes de educação especial, em função das especificidades dos alunos. As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais.

### **6.1 - Medidas Universais**

As medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos com objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens.

Consideram-se medidas universais, entre outras:

- a) a diferenciação pedagógica;
- b) as acomodações curriculares;
- c) o enriquecimento curricular;
- d) a promoção do comportamento pró-social;
- e) a intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

### **6.2 - Medidas Seletivas**

As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Consideram-se medidas seletivas:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

As medidas seletivas são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola.

### **6.3 - Medidas Adicionais**

As medidas adicionais visam colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização das medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas. Consideram-se medidas adicionais:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;

- b) As adaptações curriculares significativas;
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

As medidas adicionais são operacionalizadas com os recursos materiais e humanos disponíveis na escola, privilegiando-se o contexto de sala de aula.

## **7 - Programa de Apoio Tutorial Específico**

### **7.1 - Definição**

O programa de apoio tutorial que se pretende implementar entende a tutoria como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação), de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, facilitar a sua integração na escola e nos grupos/turma e a atenuar eventuais situações de conflito. O apoio tutorial é específico para os alunos do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções. Cada tutor acompanha grupos de 10 alunos.

O apoio tutorial específico visa levar os alunos a definir ativamente objetivos, decidir sobre estratégias apropriadas, planear o seu tempo, organizar e priorizar materiais e informação, mudar de abordagem de forma flexível, monitorizar a sua própria aprendizagem e fazer os ajustes necessários em novas situações de aprendizagem.

### **7.2 - Perfil do Tutor**

A designação do professor tutor pelo diretor deverá ter em conta os aspetos seguintes:

- a) ser preferencialmente um professor com formação especializada adequada e experiência em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- b) ter facilidade em relacionar-se com os alunos;
- c) ter facilidade em comprometer os alunos e fazê-los participar na definição de objetivos, tornando-os mais responsáveis;
- d) ter facilidade em fomentar um ensino participativo, de forma a desenvolver nos alunos o sentimento de serem agentes da sua aprendizagem;
- e) ter capacidade de negociar e de mediar em diferentes situações e conflitos.

### **7.3 - Funções/Competências**

As funções/competências do professor tutor são:

- a) reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha;
- b) acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial;
- c) facilitar a integração do aluno na turma e na escola;
- d) apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- e) proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões, necessidades e interesses que manifeste;
- f) promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- g) envolver a família no processo educativo do aluno;
- h) reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

## 7.4 - Competências a Desenvolver

As competências a desenvolver nos alunos são as seguintes:

- Autoavaliação
- Organização e transformação
- Definição de objetivos e planeamento
- Busca de informação
- Registo e monitorização
- Estruturação do ambiente
- Auto-consequências
- Ensaio e memorização
- Procura de suporte social
- Revisões
- Outras

## 7.5 - Aspetos a Considerar

- As estratégias de ensino que levam os alunos a planear, monitorizar e avaliar a sua aprendizagem têm um elevado potencial, mas requerem uma implementação cuidada;
- ensinar estratégias explícitas sobre como planear, monitorizar e avaliar aspetos específicos da aprendizagem: criar oportunidades para as usar com apoio e, depois, de forma autónoma;
- ensinar a planear: pedir aos alunos que identifiquem diferentes formas de planear (estratégias gerais) e, depois, como abordar uma determinada tarefa (técnica específica);
- ensinar a monitorizar: pedir aos alunos para identificar onde podem errar na tarefa. Pedir-lhes que identifiquem os passos para cumprir a tarefa com sucesso;
- ensinar a avaliar: pedir aos alunos que identificassem como poderiam melhorar a sua abordagem à tarefa se tivessem de a repetir.



## 8 - Metodologias de Ensino/Critérios de Avaliação/Aprendizagem

Com este plano de implementação do Projeto Educativo, pretende-se alcançar uma maior intencionalidade pedagógica, sendo o professor um mediador/fomentador do processo ensino/aprendizagem, criando espaços/atividades de aprendizagem apelativos e o aluno um aprendiz participativo, que interage e reflete sobre a sua aprendizagem, relacionando conteúdos significativos que podem ser de várias disciplinas, em simultâneo.

**a) As metodologias de ensino devem ter subjacente, entre outros, os princípios seguintes:**

- organização estruturada e flexível do tempo da aula;
- organização de grupos de alunos, de forma temporária, para trabalho de projeto, trabalho em grupo e trabalho cooperativo entre discentes com maior rendimento e discentes com mais dificuldades;
- aplicação frequente de instrumentos de recolha de informação;
- organização do ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- operacionalização de um processo generalizado, consistente e inclusivo de planeamento e articulação horizontal e vertical do currículo, contribuindo para o reforço da sequencialidade e consistência das aprendizagens;
- lecionação de uma aula por um professor ou por mais do que um professor de disciplinas diferentes;
- distribuição dos alunos de uma turma, em caso da ausência do docente, pelas restantes turmas/anos ou em trabalho autónomo;
- todas as atividades são planificadas em trabalho colaborativo semanal, pela respetiva equipa educativa.

**b) Avaliação - Considerando o pressuposto na lei e o carácter contínuo e sistemático da avaliação, deverão ser ponderados/considerados os itens gerais seguintes:**

- os critérios específicos de avaliação devem ser claros e dados a conhecer ao aluno, logo no início do ano letivo;
- a avaliação formativa deve assumir primordial importância no processo de avaliação dos alunos e fornecer, a todos os envolvidos, feedback informativo sobre o desenvolvimento das aprendizagens, permitindo (auto)regular todo o processo de ensino/aprendizagem;
- as formas de avaliação devem ser diversificadas e estar de acordo com as estratégias utilizadas, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem;
- a avaliação deve estar focada não apenas na aquisição de conhecimentos, mas, essencialmente, no que o aluno consegue fazer com esse conhecimento, atendendo a patamares de progressão;
- as aprendizagens de carácter transversal (educação para a cidadania e valorização da língua portuguesa) ou de natureza instrumental (utilização das TIC) constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas;
- a correção e entrega de qualquer instrumento escrito ou trabalho serão efetuadas no prazo máximo de quinze dias úteis;
- a realização das provas de avaliação não deve ocorrer nos últimos cinco dias de aulas de cada semestre;

- o feedback informativo sistemático deve ser escrito e dado ao aluno e encarregado de educação sobre a sua situação em cada descritor, aspeto fundamental para que a avaliação esteja ao serviço da aprendizagem;
- o processo de avaliação deve, ainda, proporcionar ao aluno momentos de autoavaliação, permitindo-lhe a reflexão sobre a aprendizagem e o trabalho desenvolvido. Para o efeito, o aluno deverá estar na posse de todas as informações.

A avaliação deve ser realizada em cada um dos descritores de cada Domínio/Sequências/Temas/Módulos e Conhecimentos, Capacidades e Atitudes, previstos nas Aprendizagens Essenciais. Os critérios de avaliação, de cada disciplina/ano, devem traduzir a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, através de critérios de ponderação e devem ter em conta os princípios seguintes:

- para além dos Domínio/Sequências/Temas/Módulos/..., previstas nas aprendizagens essenciais, existirá o domínio “Competências”, cujos descritores avaliam conhecimentos, capacidades e atitudes, previstas no perfil dos alunos na escolaridade obrigatória;
- os descritores do domínio “Competências” poderão ser avaliados através de registo de observação;
- existirão três momentos de reporte de avaliação aos alunos e aos pais ou encarregados de educação, um intercalar, no final de outubro ou início de novembro, e dois sumativos, no final de cada semestre, possibilitando a aferição da qualidade das aprendizagens desenvolvidas desde o início do ano até ao momento da avaliação;
- a avaliação do 1.º semestre deve estar ao serviço da avaliação formativa, exceto nas disciplinas de semestre único em que esta é sumativa (final);
- o conjunto de descritores previstos para uma disciplina/ano de escolaridade deve avaliar conhecimentos, capacidades e atitudes previstas nas Aprendizagens Essenciais e no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- os descritores podem, ou não, ter a mesma ponderação em função da sua complexidade;
- os instrumentos de avaliação deverão ser diversificados, a definir pelo grupo de recrutamento;
- um instrumento de avaliação terá tantas pontuações quantos os descritores dos domínios/sequências/temas/módulos e conhecimentos, capacidades e atitudes que estão a ser avaliados;
- a dificuldade apresentada por um aluno e registada pelo professor no decurso da avaliação, num determinado período do ano, não deverá ser considerada na avaliação sumativa, quando se verificar que o aluno superou o problema;
- a substituição de uma pontuação obtida pelo aluno, num ou mais descritores, por outra superior, pode operacionalizar-se do modo seguinte:
  - por iniciativa do professor que avalia de novo o aluno num ou mais descritores, com recurso a qualquer instrumento de avaliação (observação, trabalho em projetos, ...);
  - por solicitação do aluno ao professor para que seja de novo avaliado, quando está convicto de que ultrapassou a dificuldade verificada anteriormente (neste caso, se a pontuação no(s) descritor(es) for inferior à alcançada anteriormente, esta deve fazer média com a(s) anterior(es)).

A avaliação sumativa da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento traduz-se na formulação de um juízo global sobre a participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, tendo em conta os aspetos/temas seguintes:

TEMAS	ANOS DE ESCOLARIDADE											
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Direitos humanos			X		X				X			X
Igualdade de género				X		X		X				
Interculturalidade		X				X			X			
Desenvolvimento sustentável			X		X		X					
Educação ambiental	X	X			X		X			X		
Saúde	X			X		X		X				
Sexualidade	X							X				
Media				X					X			
Participação democrática		X					X			X	X	
Literacia financeira e educação para o consumo			X						X			
Segurança rodoviária	X		X					X				
Risco				X		X						
Participação na vida da escola	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

A avaliação sumativa deve resultar da observação direta realizada na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas outras disciplinas do currículo, de acordo com o que ficar definido pelo conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, ou o professor titular, no 1.º ciclo, através da média aritmética simples dos níveis obtidos nos temas abordados. No 1.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é transdisciplinar e a sua avaliação tem uma natureza qualitativa.

Os conselhos de turma devem promover **Fóruns de Discussão e/ou Assembleias de Alunos**, numa lógica de cultura democrática da escola, sobre a **“Participação na Vida da Escola”** e/ou outros temas que o conselho de turma considere pertinentes.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno. Neste nível de ensino, a abordagem dos temas e projetos, da componente de Cidadania e Desenvolvimento, será realizada no âmbito das diferentes disciplinas da matriz curricular, sob coordenação do diretor de turma.

### Critérios de transição/retenção

Nos anos não terminais de ciclo, no ensino básico, a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

Nos 2.º e 3.º anos, o aluno pode não transitar quando, nas disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês (3.º ano), Educação Artística e Educação Física, obtém no 2.º semestre três menções inferiores a suficiente e o professor titular, ouvido o conselho de docentes, considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

No 4.º ano o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN ou PL2 e de Matemática;

- ii) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

Nos 5.<sup>os</sup>, 7.<sup>os</sup> e 8.<sup>os</sup> anos, o aluno pode não transitar quando obtém, no 2.º semestre, quatro ou mais níveis inferiores a três, em quaisquer disciplinas, e o conselho de turma considere que é a medida pedagógica mais adequada, por estar comprometido o desenvolvimento das aprendizagens para o ano subsequente.

Nos 6.<sup>os</sup> e 9.<sup>os</sup> anos, o aluno fica não aprovado quando tiver obtido:

- i) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNM ou PL2 e de Matemática;
- ii) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

No ensino secundário, CCH, a aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, não podendo no ano terminal das disciplinas plurianuais ter classificação inferior a 8 valores. A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores e/ou ter sido excluído por faltas e/ou anulado a matrícula, a mais que duas disciplinas, considerando as disciplinas constantes no plano de estudos. Na transição do 11.º para o 12.º ano são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano. Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores. Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos. Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 valores. Nas situações em que o aluno tenha procedido a substituição de disciplinas no seu plano de estudo, nos termos legalmente previstos, as novas disciplinas passam a integrar o plano de estudo do aluno, sendo consideradas para efeitos de transição de ano.

## 9 - Quadro EQAVET

No âmbito do quadro de referência europeu de garantia de qualidade, o Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes tem um documento base - Implementação de Sistemas de Garantia de Qualidade para a Educação de Formação Profissional - onde apresenta a visão estratégica da instituição, o seu compromisso com a qualidade da oferta de educação e formação profissional (EFP) e a caracterização do sistema de garantia da qualidade alinhado com o quadro EQAVET. Esse documento, com metas a atingir em três anos e indicadores de qualidade que ajudarão a medir o seu desempenho, assim como a conceber a sua autoavaliação, no sentido de implementar um sistema de garantia de qualidade com uma melhoria contínua, tem os objetivos seguintes:

<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Objetivos a atingir</b>
Promover a qualidade do sucesso educativo nos cursos profissionais.	Aumentar a Taxa de conclusão em cursos de EFP.
Desenvolver parcerias e protocolos com associações, empresas e outras escolas.	Aumentar a Taxa de colocação após conclusão de cursos de EFP.
Desenvolver parcerias e protocolos com associações, empresas e outras escolas.	Aumentar a percentagem de formandos/as que trabalham em profissões diretamente relacionadas com o curso/área de Educação e Formação que concluíram.
Desenvolver parcerias e protocolos com associações, empresas e outras escolas.	Aumentar a percentagem de empregadores que estão satisfeitos com os formandos/as que completaram um curso de EFP.
Promover a qualidade do sucesso educativo nos cursos profissionais.	Aumentar a percentagem de empregadores que estão satisfeitos com os formandos/as que completaram um curso de EFP.

Este documento, da responsabilidade da Equipa EQAVET, identifica os mecanismos de controlo e dos procedimentos de ajustamento contínuo na gestão da oferta de educação e formação profissional, pelo que o “Agrupamento analisará, periodicamente, os resultados obtidos pelos indicadores e utilizá-los-á para a definição de melhorias. Além disso, a avaliação periódica dos dados relativos aos resultados das estratégias implementadas, e da sua comparação com as metas estabelecidas no Plano de Ação, permitirá verificar se o mesmo está, ou não, de acordo com os valores estabelecidos para os diferentes indicadores em análise. Caso se constate que há desvios a estes valores, serão delineadas estratégias alternativas e implementados novos planos de melhoria, com a colaboração de todos os *stakeholders*.”

## 10 - Plano de Ação Estratégica

Das quatro atividades previstas nos planos de ação estratégica manter-se-ão em vigor no ano letivo 2021/2022 três, tendo em conta os resultados obtidos anteriormente, as novas estratégias de coadjuvação em aula e a atualidade e pertinência que as medidas têm no contexto atual.

### 10.1 - Medida 1 - De Pequeno se Aprende a Ler e a Escrever para “Crescer”

1.ª Medida	
1. Designação da medida	De pequeno se aprende a ler e a escrever para “crescer”.
2. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos específicos/nível de alunos do 1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º semestre e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano.</li> <li>•Melhorar os níveis de proficiência da leitura e da escrita dos alunos dos 1.º e 2.º anos.</li> <li>•Aumentar o número de alunos que no final do 1.º ano apresentem, níveis satisfatórios ou bastante satisfatórios de proficiência de leitura e escrita.</li> <li>•Promover a implementação de estratégias tendentes a um ensino mais diferenciado e adequado às necessidades dos alunos, em sala de aula, centradas nas didáticas de ensino e de aprendizagem.</li> <li>•Melhorar os resultados escolares em linha com o preconizado no Projeto Educativo Municipal e no Projeto Educativo do Agrupamento.</li> </ul>
3. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aplicar métodos alternativos/diversificados de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita em grupos nível de alunos do 1.º ano que revelem défices de aprendizagem no decurso do 1.º semestre e a alunos do 2.º ano que estejam ao nível do 1.º ano.</li> <li>•Divulgar junto dos encarregados de educação, esta medida.</li> <li>•Reforço da avaliação formativa através da:               <ul style="list-style-type: none"> <li>➢ elaboração de instrumentos de avaliação formativa de observação direta da leitura;</li> <li>➢ elaboração de instrumentos de avaliação formativa para a produção escrita;</li> <li>➢ análise e tratamento dos dados recolhidos;</li> <li>➢ identificação dos alunos com dificuldades de aprendizagem e constituição de grupos de nível temporários.</li> </ul> </li> <li>•Utilização de métodos alternativos de ensino aprendizagem da leitura e da escrita nos grupos de nível.</li> <li>•Realização de atividades de diferenciação pedagógica dentro dos grupos formados, concertadas em trabalho colaborativo.</li> <li>•Realização de trabalho colaborativo em equipas pedagógicas constituídas, por ano de escolaridade.</li> </ul>
4. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Coordenador do departamento do 1.º ciclo.</li> <li>•Equipa de autoavaliação.</li> </ul>

5. Avaliação da Medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatório anual do coordenador de departamento do 1.º ciclo referente à evolução registada nos níveis de proficiência dos alunos envolvidos, nas dinâmicas dos grupos de nível e das equipas educativas.</li> </ul>
------------------------	---

## 10.2 - Medida 2 - Projeto *Amicitia* - Aprender a Ser a Viver em Conjunto

3.ª Medida	
1. Designação da medida	<b>Projeto <i>Amicitia</i> - Aprender a ser e a viver em conjunto</b>
2. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Implementar um plano de prevenção e minimização da indisciplina em contexto de sala de aula e noutros espaços escolares.</li> <li>•Reduzir o número de ocorrências disciplinares.</li> <li>•Melhorar o ambiente de sala de aula e o processo de ensino aprendizagem.</li> <li>•Melhorar o clima de escola.</li> <li>•Melhorar o (in)sucesso dos alunos com comportamentos desajustados.</li> <li>•Envolver a Comunidade Educativa na promoção de comportamentos positivos.</li> </ul>
3. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Divulgação/apreensão do plano de prevenção e minimização da indisciplina e explicitação do seu funcionamento à comunidade escolar.</li> <li>•Criação de equipas multidisciplinares de professores, psicóloga, alunos, funcionários e EE de integração e apoio ao aluno e família.</li> <li>•Criação de ficha de reflexão de forma a propiciar aos alunos momentos de meditação sobre os seus comportamentos, em conversa tutorial com professores mediadores.</li> <li>•Concertação/uniformização e aferição de procedimentos e estratégias entre professores dos vários ciclos e professores do conselho de turma e diretor de turma e alunos.</li> <li>•Alteração das didáticas de ensino aprendizagem, de modo a evitar aulas demasiado expositivas, cativando os alunos que apresentam comportamentos desviantes.</li> <li>•Promoção da participação dos alunos, com a criação de situações de aprendizagem significativas (motivar para a aprendizagem, atendendo aos interesses dos alunos; utilizar o reforço positivo; reconhecer e valorizar pequenos progressos e esforços, através de “pequenas” tarefas em que possam ser bem sucedidos).</li> <li>•Divulgação de boas práticas ao nível da gestão de conflitos em sala de aula, nos departamentos/conselhos de docentes/conselho de diretores de turma, para análise, reflexão e replicação contextualizada.</li> <li>•Promoção, pelo diretor de turma, de debates/reflexão, em assembleia de alunos, sobre a problemática, a partir de exemplos concretos, com vista à apresentação de sugestões de melhoria, pelos alunos.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Ações de promoção de educação para os valores morais, em todos os ciclos de ensino, pelos educadores, professores titulares de turma e diretores de turma.</li> <li>•Divulgação periódica de sínteses da análise das fichas de reflexão realizadas pelos alunos, aos professores e demais funcionários.</li> <li>•Reuniões de sensibilização e/ou análise e reflexão sobre a problemática/ocorrências e processos, com as Associações de Encarregados de Educação e Pais, Encarregados de Educação, Associação de Estudantes, PND e PD.</li> <li>•Estabelecimento de parcerias com a Câmara Municipal de Abrantes e com a Rede Social, para se atuar de forma articulada para a integração dos jovens e famílias de etnia cigana.</li> <li>•Estabelecimento de parceria com o CAFAP para a realização de atividades de promoção de competências parentais, com os pais e encarregados de educação.</li> </ul>
4. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar.</li> <li>•Encarregada dos Assistentes Operacionais.</li> <li>•Presidente de uma das associações de pais.</li> <li>•Presidente da associação de estudantes.</li> </ul>
5. Avaliação da Medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatório anual elaborado pelo coordenador da equipa de mediação e instauração disciplinar considerando os números de participações, de aplicações disciplinares e de reincidências e a taxa de sucesso dos alunos reincidentes.</li> </ul>

### 10.3 - Medida 3 - Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula

4.ª Medida	
1. Designação da medida	<b>Projeto VOA - Ver, Observar e Aprender -, com os pés assentes na sala de aula.</b>
2. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Implementar um projeto consistente e intencional de supervisão/intervisão pedagógica, que integre a observação de aulas e que contemple questionários a alunos sobre as práticas letivas em geral, como estratégia formativa de melhoria orientada para o desenvolvimento pessoal e profissional/rendibilização dos saberes profissionais e da organização escola, para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem e de divulgação de boas práticas em contexto de sala de aula, na ótica de produção de conhecimento.</li> <li>•Implementar mecanismos de intervenção/observação de aulas/atividades entre professores do mesmo conselho de turma.</li> <li>•Promover a reflexão sobre a eficácia das estratégias pedagógicas utilizadas.</li> <li>•Estimular os professores para uma ação mais colaborativa e participativa na construção e partilha de experiências e materiais.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Divulgar as boas práticas observadas em sala de aula, em reuniões conselhos de turma, de departamento e posteriormente em conselho pedagógico.</li> <li>•Conhecer a opinião dos alunos, através da divulgação e reflexão dos questionários aplicados.</li> <li>•Envolver as crianças/alunos no esforço coletivo de aprendizagem e orientação das motivações para a aprendizagem.</li> <li>•Aperfeiçoar as dinâmicas de sala de atividades/aula de modo a melhorar os processos de ensino e de aprendizagem e os resultados dos alunos.</li> </ul>
3. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Generalização de observação de aulas entre pares pedagógicos (intervisão horizontal), utilizando grelha para o efeito, numa perspetiva de divulgação de boas práticas observadas.</li> <li>•Reflexão entre observador e observado com enfoque no impacto/eficácia das estratégias pedagógicas privilegiadas, em termos de aprendizagens por parte de todas as crianças e alunos do grupo turma.</li> <li>•Conceção e aplicação de questionário a uma amostra representativa dos alunos dos vários anos/ciclos de escolaridade sobre a sua opinião das práticas letivas.</li> <li>•Elaboração de um roteiro de supervisão que contemple: <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ a programação anual da atividade;</li> <li>➤ a elaboração/reformulação de planos de aula (ao nível de estratégias de aprendizagem);</li> <li>➤ a organização dos alunos em função das metodologias privilegiadas e dos objetivos a atingir, momentos e procedimentos de avaliação formativa (auto e heteroavaliação), conducentes a práticas de trabalho/ensino diferenciado);</li> <li>➤ o planeamento e desenvolvimento da supervisão pedagógica colaborativa, pelo coordenador de departamento;</li> <li>➤ a partilha e análise, em conselho de turma, das experiências e resultados das observações de aulas entre pares;</li> <li>➤ a elaboração de planos de melhoria departamental que integrem os resultados obtidos na observação de aulas e na aplicação de questionários aos alunos;</li> <li>➤ a organização de formação interna centrada no contexto educativo.</li> </ul> </li> </ul>
4. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Conselho Pedagógico.</li> <li>•Coordenadores dos Diretores de Turma.</li> <li>•Equipa de autoavaliação.</li> </ul>
5. Avaliação da Medida	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Relatório anual do coordenador de departamento do 1.º ciclo e dos coordenadores dos diretores de turma, com referência ao número de aulas observadas, sínteses das reflexões e exemplos de boas práticas.</li> </ul>